

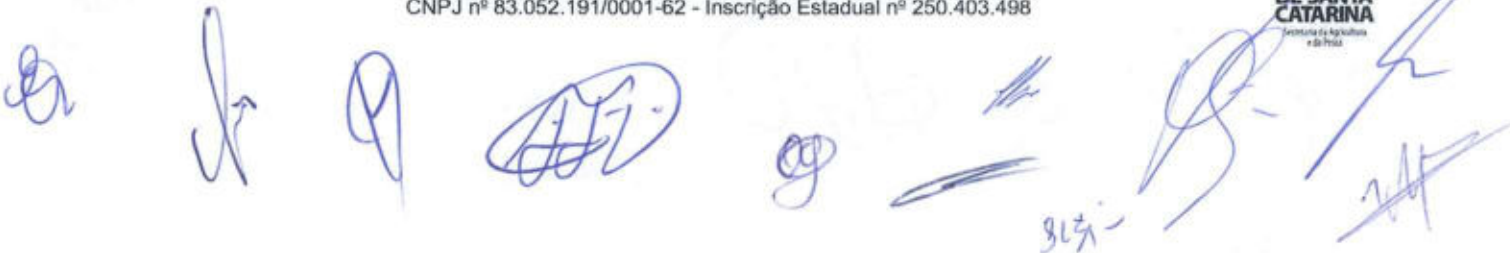
Contrato de Gestão e Resultados

Aprovado pelo Conselho de Administração em 28/05/2018

Atualizado pelo Conselho de Administração em 30/04/2019

2018

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498



**CONTRATO DE GESTÃO E RESULTADOS 2018 - 2022,
APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM
28/05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA
CATARINA (EPAGRI) E A DIRETORIA EXECUTIVA DA
EPAGRI**

O Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, neste ato representado pelos conselheiros Ricardo de Gouvêa, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho de Administração; Edilene Steinwandter, Presidente da Epagri; José Clóvis Moreira, Conselheiro eleito pelos empregados da Epagri; Alexandre Ventin de Carvalho, Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa; Osmarino Ghizoni, Representante do Ministério da Agricultura – MAPA; Luiz Vicente Suzin, Representante da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina – OCESC; José Walter Dresch, Superintendente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina – FETAESC e José Zeferino Pedroso, Superintendente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – FAESC, doravante denominado **Conselho de Administração**, e os membros da Diretoria Executiva da EPAGRI, representada pelos diretores Edilene Steinwandter, Diretora-Presidente; Giovani Canola Teixeira, Diretor Administrativo Financeiro; Ivan Luiz Zili Bacic, Diretor de Desenvolvimento Institucional; Vagner Miranda Portes, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação e Humberto Bicca Neto, Diretor de Extensão Rural e Pecuária, doravante denominada **Diretoria Executiva**, com acompanhamento e fiscalização do Conselho de Política Financeira e Salarial – CPF conforme Lei no. 381/ 2007 Art. 59, resolvem celebrar o presente Contrato de Gestão e Resultados, doravante denominado Contrato, que será regido pelas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Regular o relacionamento entre o Conselho de Administração da EPAGRI e a Diretoria Executiva da EPAGRI, no que tange às obrigações das partes e aos objetivos e metas acordados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Garantir à Diretoria Executiva, de acordo com os poderes que lhe são inerentes por força do Estatuto Social da Empresa, a flexibilidade da ação empresarial, inclusive com poderes para transigir em juízo e administrativamente, com vistas a alcançar seus objetivos estratégicos, observados o presente Contrato e a

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

legislação vigente.

Parágrafo primeiro - Apreciar e deliberar o Plano de Negócios Anual, documentos correlatos, e suas revisões, elaborados pela Diretoria Executiva.

Parágrafo segundo - Apreciar e deliberar o cumprimento das metas previstas no presente Contrato, analisando os resultados obtidos e promovendo eventuais alterações que se fizerem necessárias.

Parágrafo terceiro - Aplicar a Política de Consequências para a Diretoria Executiva, conforme **Cláusula Sétima**.

Parágrafo quarto - Encaminhar as deliberações do Conselho de Administração, decorrentes deste contrato, à Assembleia Geral para conhecimento e eventuais providências.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Parágrafo primeiro – Submeter ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral o Planejamento Estratégico de Longo Prazo e o Plano de Negócios Anual, bem como suas alterações e suplementações.

Parágrafo segundo – Submeter reportes dos valores dispendidos relativos aos custos e despesas operacionais e financeiras da empresa, assim como valor realizado face ao valor previsto no Plano de Negócios Anual ao Conselho de Administração quando esse julgar necessário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias à data da Reunião do Conselho de Administração

Parágrafo terceiro – Submeter ao Conselho de Administração a análise de desempenho dos indicadores deste Contrato e deflagrar medidas/ações visando o alcance ou a revisão das metas contratadas.

Parágrafo quarto – Acompanhar as metas e resultados estabelecidos neste Contrato, em conformidade com o Anexo I e II.

Parágrafo quinto – Em atendimento ao Art. 11, inciso III, do Decreto Estadual 1.007/16, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, deverá ser informada à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR) e ao Conselho de Política Financeira (CPF).

CLÁUSULA QUARTA – OBJETIVOS E METAS EMPRESARIAIS

Os objetivos, indicadores e metas estão vinculados ao Plano Diretor, no qual os objetivos são estruturados com base nas linhas de orientação estratégica.

Parágrafo primeiro - A Diretoria Executiva deverá administrar a Empresa de forma a atingir as metas contratadas a serem aferidas por meio do Mapa Estratégico com Metas e Indicadores, conforme **Anexo I**.



Parágrafo segundo – Para detalhamento da composição dos indicadores atribuídos a cada diretoria, assim como os pesos e participações de cada indicador, é feita referência ao **Anexo II - Atribuição de Indicadores por Diretoria**.

Parágrafo terceiro - O detalhamento das metas e descrição dos indicadores está determinado conforme o **Anexo III – Glossário de Indicadores**.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

O Orçamento Operacional e de Investimentos deve ser compatível com as metas contratadas e com os recursos financeiros potencialmente disponíveis, observado o parágrafo único do Art. 12 do Estatuto Social da Epagri.

Parágrafo único - O Orçamento Operacional e de Investimentos encontra-se no **Anexo IV**.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO

Para efeito de acompanhamento do cumprimento deste Contrato e eventual adoção de medidas corretivas, o Conselho de Administração fará avaliação dos relatórios quadrimestrais de desempenho, para aferir se as metas de cada um dos indicadores têm perspectiva de serem alcançadas até o final do exercício.

Parágrafo primeiro – De posse do relatório, o Conselho de Administração fará análise para verificar se as discrepâncias são ou não passíveis de controle e previsão e recomendará os ajustes necessários para o alcance das metas contratadas.

Parágrafo segundo – No período de vigência deste contrato, a qualquer momento, os resultados dos indicadores e os valores de custos e despesas operacionais são passíveis de auditoria e consequente processo administrativo, em caso de inconsistências dos dados.

Parágrafo terceiro – Para fins de cálculo de desempenho dos indicadores serão expurgados os fatos não gerenciáveis, definidos pelo Conselho de Administração. Fatos não gerenciáveis são todos os itens que não possuem características passíveis de previsibilidade, ou capacidade da administração de gerenciar os possíveis desfechos da situação.

Parágrafo quarto – Devem ser encaminhadas cópias das manifestações do Conselho de Administração, decorrentes desta cláusula, a Secretaria da Agricultura e Pesca e ao CPF, para conhecimento das medidas que estão sendo adotadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS

A política de consequências é aplicada pelo Conselho de Administração exclusivamente à Diretoria Executiva, com base no Índice de Desempenho Corporativo - IDC e no Índice de Desempenho Individual – IDI obtidos por cada Diretoria, que objetivam mensuração dos ganhos reais em eficiência e produtividade, apurados em

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

conformidade com o **Anexo V** – Metodologia de Cálculo de Desempenho.

Parágrafo primeiro - Os objetivos são constituídos em Corporativos - C: representativos da estratégia global e comum a todas as Diretorias (IDC); e Específicos – E: individualizados ao papel de cada Diretoria, com grau de representatividade por responsabilidade atribuída (IDI).

Parágrafo segundo – Na apuração do Índice de Desempenho, para o Presidente os objetivos Corporativos terão peso de 60% e os Específicos de 40%, enquanto que para os Diretores o peso será 40% para Corporativos e 60% para Específicos.

Parágrafo terceiro - Até o mês de abril de cada ano deverá estar apurado o IDC e o IDI do exercício anterior, sendo que o desempenho alcançado pela Diretoria Executiva, medido com base no resultado corporativo (IDC) e individual (IDI), pode variar abaixo de 70 até maior do que 100, conforme quadro a seguir:

Escala do Indicador	% da variável	
	IDC	IDI
Maior ou igual a 100	100%	100%
Maior ou igual a 90 e menor que 100	75%	75%
Maior ou igual a 80 e menor que 90	50%	50%
Maior ou igual a 70 e menor que 80	25%	25%
Menor que 70	0%	0%

O resultado auferido pelo Presidente e Diretores na escala do indicador implica no percentual a ser aplicado na remuneração variável, estabelecida por meio de resolução do CPF, observado os pesos constantes no parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo quarto - No caso de fatores não passíveis de controle e previsão impedirem o atendimento às metas deste Contrato, o Conselho de Administração poderá rediscutir as metas e renegociar o Contrato.

Parágrafo quinto – Quando o IDI de uma diretoria específica resultar em valor inferior a 70 pontos por dois anos consecutivos, na vigência de um Contrato, ou três anos alternados ao longo de dois Contratos consecutivos, o Conselho de Administração poderá destituir o respectivo diretor.

Parágrafo sexto – Caso um diretor seja destituído, este terá direito ao recebimento da remuneração variável se esta tiver sido devidamente apurada e atribuída ao mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, devidamente justificadas as razões.



3621

Parágrafo único - A rescisão do presente Contrato finda todos os direitos e obrigações das partes daí decorrentes.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA E REVISÃO

O presente Contrato vigorará de 30.05.2018 até 29.05.2022.

Parágrafo primeiro - Este Contrato poderá ter suas cláusulas e condições revistas, por solicitação do Conselho de Administração ou Diretoria Executiva, desde que devidamente justificadas e/ou quando fatos supervenientes exigirem, devendo qualquer alteração ser aprovada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo segundo – Os objetivos e metas constantes dos Anexos I e II serão revistos até o mês de dezembro do ano anterior ao da sua aplicação, ou quando fatos supervenientes exigirem, devendo qualquer alteração ser aprovada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo terceiro – Este Contrato é renovado automaticamente ao término de sua vigência, devendo ser definidas para o próximo período as metas e pontos iniciais a serem atingidos.

Parágrafo quarto – Excepcionalmente, para o ano de 2018, não se aplica a política de consequências estabelecida na Cláusula Sétima deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADESÃO

No caso de término de mandato ou substituição, por qualquer motivo, de membros do Conselho de Administração, os membros eleitos pela Assembleia Geral deverão assinar um Termo Aditivo de Adesão ao presente instrumento de Contrato, na data de sua posse, a fim de que se mantenham inalteradas, em relação ao substituto, todas as disposições aqui pactuadas.

Parágrafo primeiro – Aplica-se a presente cláusula às questões similares no que se refere à Diretoria Executiva.

Parágrafo segundo – Em caso de mudança de estrutura organizacional da Empresa, os objetivos e metas acordadas deverão ser adequadas à Diretoria para as quais as responsabilidades foram atribuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

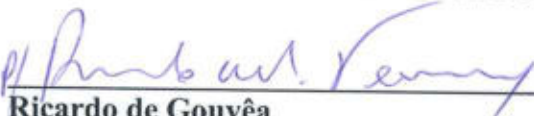
Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para esclarecer e solucionar questões não resolvidas administrativamente, ficando vedado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, sendo uma delas destinada à Diretoria Executiva e outra ao Conselho de Administração, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.


(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Florianópolis, 30 de abril de 2019 .

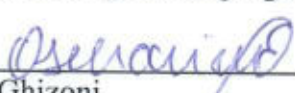
PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Ricardo de Gouvêa
Presidente do Conselho



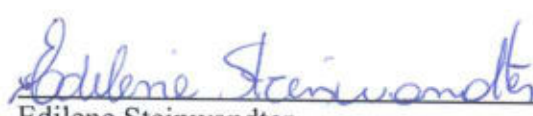
José Clóvis Moreira
Conselheiro eleito pelos empregados da Epagri



Osmarino Ghizoni
Representante do MAPA



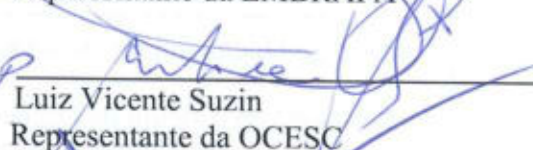
José Walter Dresch
Superintendente da FETAESC



Edilene Steinwandter
Presidente da Epagri



Alexandre Ventin de Carvalho
Representante da EMBRAPA

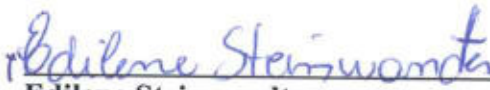


Luiz Vicente Suzin
Representante da OCESC

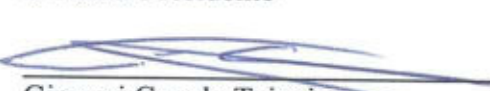


José Zeferino Pedroso
Superintendente da FAESC


PELA DIRETORIA EXECUTIVA



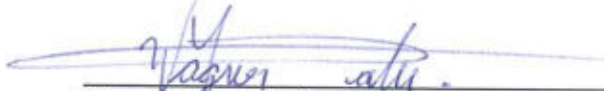
Edilene Steinwandter
Diretora-Presidente



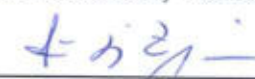
Giovani Canola Teixeira
Diretor de Administração e Finanças



Humberto Bicca Neto
Diretor de Extensão Rural e Pesqueira



Wagner Miranda Portes
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Ivan Luiz Zili Bacic
Diretor de Desenvolvimento Institucional

TESTEMUNHAS

_____ 



Anexos:

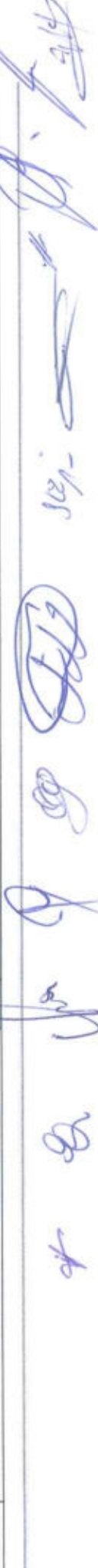
Anexo I	Mapa estratégico com Indicadores e Metas
Anexo II	Atribuição de Indicadores por Diretoria
Anexo III	Glossário de Indicadores
Anexo IV	Orçamento Operacional e de Investimentos 2019
Anexo V	Metodologia de Cálculo de Desempenho

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO I

MAPA ESTRATÉGICO COM INDICADORES E METAS

Área	Linhas de orientação estratégica	Tipo	Indicador	UM	PRE	DAF	DDI	DCTI	DER	Ponto de Partida (2016)	2018	2019	2020	2021	
											Meta	Meta	Meta	Meta	
Pesquisa	>> Concentrar e fortalecer a atuação da pesquisa aplicada definida pela política institucional, com foco na produtividade, qualidade e inovação para o desenvolvimento das cadeias produtivas de Santa Catarina >> Buscar a integração com universidades e outros centros de pesquisa para suporte às pesquisas da Epagri >> Captar e garantir recursos de fundos públicos e privados para as atividades de pesquisa aplicada	C	C1. Retorno social	R\$/R\$	x	x	x	x	x	5,02	5,00	5,10	5,15	5,30	
		E	D1. Novas cultivares e tecnologias	#	x						13	13	13	14	14
		E	D2. Média de projetos correntes aplicados por pesquisador	#	x						1,24	1,20	1,20	1,30	1,40
		E	D3. Publicações aplicadas por pesquisador	#	x						4,00	2,60	2,60	2,70	2,80
Extensão	>> Proporcionar ações para o desenvolvimento de cadeias produtivas através da atividade de extensão, assistência técnica e capacitação dos agricultores e pescadores >> Organizar e articular agricultores e pescadores para o fortalecimento econômico com desenvolvimento social e ambiental >> Captar e garantir recursos para consolidação e viabilização dos planos de ação das atividades de extensão	C	C1. Retorno social	R\$/R\$	x	x	x	x	x	5,02	5,00	5,10	5,15	5,30	
		E	E1. Capacitação de agricultores e pescadores	%	x						15,20%	17,00%	17,50%	18,00%	18,50%
		E	E2. Cobertura de atendimento a agricultores	%	x						55,90%	56,00%	56,50%	57,00%	57,50%
		E	E3. Participação das atividades de campo	%		x					38,90%	45,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Corporativo	>> Adequar a estrutura física e humana da Epagri em linha com a estratégia da empresa e as políticas definidas para o setor agropecuário através da SAR >> Promover o desenvolvimento do capital humano para aprimorar a gestão técnica, administrativa e financeira da Epagri >> Estabelecer mecanismos para maximizar a profissionalização da organização >> Normalizar e otimizar a gestão técnica e administrativa para a consecução das atividades fins da Epagri >> Garantir a estabilidade do repasse de recursos do Governo	C	C1. Retorno social	R\$/R\$	x	x	x	x	x	5,02	5,00	5,10	5,15	5,30	
		C	A3. Participação de Funcionários da área meio	%	x						27,60%	28,00%	28,00%	28,00%	28,00%
		C	B6. Custo com pessoal X Custo operacional total	%	x						84,30%	88,00%	88,00%	87,50%	87,50%


 [Handwritten initials and signature]



do Estado para a Epagri											
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SIGLAS C - Corporativo E - Específico UM - Unidade de Medida x - Alocado ao Diretor (pessoas estão referenciados no Anexo II: Atribuição de indicadores por diretoria)
PRE - Presidência DAF - Diretoria de Administração e Finanças DDI - Diretoria de Desenvolvimento Institucional DCTI - Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação DER - Diretoria de Extensão Rural e Pesquisa

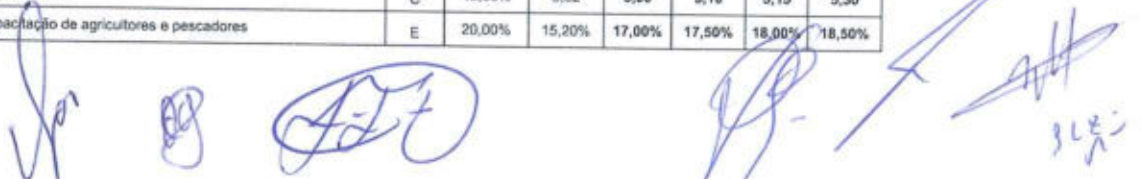
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JCS -

ANEXO II

ATRIBUIÇÃO DE INDICADORES POR DIRETORIA

Presidência								
Indicador	Tipo	Peso	Ponto de Partida 2016	2018	2019	2020	2021	
				Meta	Meta	Meta	Meta	
A3. Participação de Funcionários da área meio	C	15,00%	27,60%	28,00%	28,00%	28,00%	28,00%	
B6. Custo com pessoal X Custo operacional total	C	15,00%	84,30%	88,00%	88,00%	87,50%	87,50%	
C1. Retorno social	C	30,00%	5,02	5,00	5,10	5,15	5,30	
D1. Novas cultivares e tecnologias	E	10,00%	13	13	13	14	15	
D3. Publicações aplicadas por pesquisador	E	10,00%	4,00	2,60	2,60	2,70	2,80	
E1. Capacitação de agricultores e pescadores	E	10,00%	15,20%	17,00%	17,50%	18,00%	18,50%	
E2. Cobertura de atendimento a agricultores	E	10,00%	55,90%	56,00%	56,50%	57,00%	57,50%	
		100,00%						
Diretoria Administrativa Financeira								
Indicador	Tipo	Peso	Ponto de Partida 2016	2018	2019	2020	2021	
				Meta	Meta	Meta	Meta	
A3. Participação de Funcionários da área meio	C	12,50%	27,60%	28,00%	28,00%	28,00%	28,00%	
B6. Custo com pessoal X Custo operacional total	C	12,50%	84,30%	88,00%	88,00%	87,50%	87,50%	
C1. Retorno social	C	15,00%	5,02	5,00	5,10	5,15	5,30	
D1. Novas cultivares e tecnologias	E	10,00%	13	13	13	14	14	
D2. Média de projetos correntes aplicados por pesquisador	E	10,00%	1,24	1,20	1,20	1,30	1,40	
D3. Publicações aplicadas por pesquisador	E	10,00%	4,00	2,60	2,60	2,70	2,80	
E1. Capacitação de agricultores e pescadores	E	10,00%	15,20%	17,00%	17,50%	18,00%	18,50%	
E2. Cobertura de atendimento a agricultores	E	10,00%	55,90%	56,00%	56,50%	57,00%	57,50%	
E3. Participação das atividades de campo	E	10,00%	38,90%	45,00%	45,00%	45,00%	45,00%	
		100,00%						
Diretoria de Desenvolvimento Institucional								
Indicador	Tipo	Peso	Ponto de Partida 2016	2018	2019	2020	2021	
				Meta	Meta	Meta	Meta	
A3. Participação de Funcionários da área meio	C	12,50%	27,60%	28,00%	28,00%	28,00%	28,00%	
B6. Custo com pessoal X Custo operacional total	C	12,50%	84,30%	88,00%	88,00%	87,50%	87,50%	
C1. Retorno social	C	15,00%	5,02	5,00	5,10	5,15	5,30	
D2. Média de projetos correntes aplicados por pesquisador	E	15,00%	1,24	1,20	1,20	1,30	1,40	
D3. Publicações aplicadas por pesquisador	E	15,00%	4,00	2,60	2,60	2,70	2,80	
E1. Capacitação de agricultores e pescadores	E	15,00%	15,20%	17,00%	17,50%	18,00%	18,50%	
E2. Cobertura de atendimento a agricultores	E	15,00%	55,90%	56,00%	56,50%	57,00%	57,50%	
		100,00%						
Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação								
Indicador	Tipo	Peso	Ponto de Partida 2016	2018	2019	2020	2021	
				Meta	Meta	Meta	Meta	
A3. Participação de Funcionários da área meio	C	12,50%	27,60%	28,00%	28,00%	28,00%	28,00%	
B6. Custo com pessoal X Custo operacional total	C	12,50%	84,30%	88,00%	88,00%	87,50%	87,50%	
C1. Retorno social	C	15,00%	5,02	5,00	5,10	5,15	5,30	
D1. Novas cultivares e tecnologias	E	20,00%	13	13	13	14	15	
D2. Média de projetos correntes aplicados por pesquisador	E	20,00%	1,24	1,20	1,20	1,30	1,40	
D3. Publicações aplicadas por pesquisador	E	20,00%	4,00	2,60	2,60	2,70	2,80	
		100,00%						
Diretoria de Extensão Rural e Pesquisa								
Indicador	Tipo	Peso	Ponto de Partida 2016	2018	2019	2020	2021	
				Meta	Meta	Meta	Meta	
A3. Participação de Funcionários da área meio	C	12,50%	27,60%	28,00%	28,00%	28,00%	28,00%	
B6. Custo com pessoal X Custo operacional total	C	12,50%	84,30%	88,00%	88,00%	87,50%	87,50%	
C1. Retorno social	C	15,00%	5,02	5,00	5,10	5,15	5,30	
E1. Capacitação de agricultores e pescadores	E	20,00%	15,20%	17,00%	17,50%	18,00%	18,50%	





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

E2. Cobertura de atendimento a agricultores	E	20,00%	55,90%	56,00%	56,50%	57,00%	57,50%
E3. Participação das atividades de campo	E	20,00%	38,90%	45,00%	55,00%	55,00%	55,00%
		100,00%					

SIGLAS C - Corporativo E - Especifico PI - Ponto Inicial

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature with a circle around it, and various initials and scribbles.

ANEXO III GLOSSÁRIO DE INDICADORES

A3 Participação de Funcionários da área meio [%]		Fonte	Responsável
Fórmula	Funcionários da área meio/ Total de funcionários da folha		
Componentes			
Funcionários da área meio [Unidade]	Funcionários cadastrados na folha de área meio (Vide Anexo)	Sistema Colaborador	Diretoria Administrativa
Total de funcionários da folha [Unidade]	Total de funcionários cadastrados na folha (Próprios e à disposição)	Sistema Colaborador	Diretoria Administrativa
Aferição ao final do período	Média dos meses ao longo do ano		
Periodicidade	Mensal		
Anexo	Tabela de classificação de funcionários para áreas Meio e Fim		

Anexo A3

FUNÇÃO	ÁREA
Advogado	MEIO
Analista Administrativo e Financeiro	MEIO
Analista de Banco de Dados	MEIO
Analista de Extensão	FIM
Analista de Extensão Social	FIM
Analista de Pesquisa	FIM
Analista de Recursos Humanos	MEIO
Analista de Rede	MEIO
Analista de Sistemas	MEIO
Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural (Extensão)	FIM
Analista de Socioeconomia e Desenvolvimento Rural (Pesquisa)	FIM

Assistente Administrativo	MEIO
Assistente de Comunicação	MEIO
Assistente de Extensão	FIM
Assistente de Pesquisa - NM	FIM
Assistente de Pesquisa - NS	FIM
Assistente Social	MEIO
Auditor Interno	MEIO
Auxiliar Administrativo	MEIO
Auxiliar de Laboratório	FIM
Bibliotecário	MEIO
Camareiro	MEIO
Continuo	MEIO
Cozinheiro	MEIO
Digitador	MEIO

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Diretor	MEIO	Gestor/Coordenador de ATER	FIM
Editor Técnico da Pesquisa	FIM	Gestor/Coordenador de Políticas Públicas	FIM
Eletricista de Manutenção em Geral	MEIO	Gestor/Coordenador de Programa	FIM
Engenheiro de Alimentos	FIM	Gestor/Gerente da Estação Experimental	FIM
Engenheiro de Segurança do Trabalho	MEIO	Gestor/Gerente do Centro Especializado	FIM
Estatístico	MEIO	Gestor/Gerente do DEGEF	MEIO
Extensionista Rural - NM	FIM	Gestor/Gerente do DEGOP	MEIO
Extensionista Rural - NS	FIM	Gestor/Gerente do DEGP	MEIO
Extensionista Rural NM - Economia Doméstica	FIM	Gestor/Gerente do DEGPI	FIM
Extensionista Rural NM-Técnico Agrícola	FIM	Gestor/Gerente do DEGTI	MEIO
Extensionista Rural NS-Ciências Agrárias	FIM	Gestor/Gerente do DEMC	MEIO
Extensionista Rural NS-Economia Doméstica	FIM	Gestor/Gerente do DEPLAN	MEIO
Extensionista Social - NM	FIM	Gestor/Gerente do DERP	FIM
Extensionista Social - NS	FIM	Gestor/Gerente do DJUR	MEIO
Gestor/Assessor de Comunicação	MEIO	Gestor/Gerente Regional	FIM
Gestor/Chefe da Auditoria Interna	MEIO	Gestor/Ouvidor Interno	MEIO
Gestor/Chefe da Divisão de Contencioso	FIM	Gestor/Supervisor de Contabilidade Pública	MEIO
Gestor/Chefe da Divisão de Estudos Apícolas	MEIO	Gestor/Supervisor de Contratos, Convênios e Captação de Recursos	MEIO
Gestor/Chefe da Divisão de Execução Orçamentária	MEIO	Gestor/Supervisor de Gestão de Serviços	MEIO
Gestor/Chefe da Divisão de Gestão Administrativo e Financeiro	MEIO	Gestor/Supervisor de Gestão do Suprimento	MEIO
Gestor/Chefe da Divisão de Gestão Contábil	MEIO	Gestor/Supervisor de Infraestrutura de Rede e Telecomunicações	MEIO
Gestor/Chefe da Divisão de Gestão da Folha	MEIO	Gestor/Supervisor de Prestação de Contas	MEIO
Gestor/Chefe da Divisão de Gestão do Patrimônio	MEIO	Gestor/Supervisor de Sistemas de Gestão de Pessoas	MEIO
Gestor/Chefe da Divisão de Gestão Financeira	MEIO	Gestor/Supervisor de unidade de Pesquisa	FIM
Gestor/Chefe da Divisão de Gestão Tributária	MEIO	Gestor/Supervisor Editorial	MEIO
Gestor/Chefe da Divisão de Instrumentos Jurídicos	MEIO	Gestor/Supervisor Sistemas	MEIO
Gestor/Chefe da Divisão de Qualidade, Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas	MEIO	Gestor/Supervisor Suporte de TI	MEIO
Gestor/Chefe de Gabinete da Presidência	MEIO	Jornalista	MEIO
Gestor/Chefe do Centro de Treinamento	FIM	Mecânico	MEIO

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Meteorologista	FIM
Operador de Acabamento Gráfico	MEIO
Operador de Câmera de TV	MEIO
Operador de Guilhotina	MEIO
Operador de Veículos	MEIO
Operário Rural (extensão)	FIM
Operário Rural (pesquisa)	FIM
Pesquisador	FIM
Pesquisador - Ciências Agrárias	FIM
Presidente	MEIO
Programador de Sistemas de Informação	MEIO
Químico	FIM
Redator/Revisor	MEIO

Reprografia	MEIO
Suporte Técnico de Informática	MEIO
Técnico de Enologia	FIM
Técnico de Laboratório	FIM
Técnico de Meteorologia	FIM
Técnico de Pesquisa de Mercado	FIM
Técnico de Segurança do Trabalho	MEIO
Telefonista	MEIO
Trab. de Manutenção de Edificações	MEIO
Trab. de Serviços de Conservação	MEIO
Tratorista (extensão)	FIM
Tratorista (pesquisa)	FIM

D1 Novas Cultivares e Tecnologias [Unidade]		Fonte	Responsável
Fórmula	Novas cultivares registradas + Tecnologias desenvolvidas		
Componentes			
Novas cultivares registradas [Unidade]	Número de cultivares da Epagri registrados, aprovados e certificados pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) – de acordo com o ano de registro no MAPA	MAPA e NIT	Diretoria de Pesquisa
Tecnologias desenvolvidas [Unidade]	Número de tecnologias desenvolvidas e certificadas pela Epagri, sob os critérios de aprovação técnico-científicas vigentes	MAPA e NIT	Diretoria de Pesquisa
Aferição ao final do período	Acumulado ao longo do ano		
Periodicidade	Semestral		

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
 Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
 CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and a signature that appears to be '326' followed by a flourish.

D2 Média de projetos correntes aplicados por pesquisador [Unidade] Fonte Responsável

Fórmula	Total de projetos correntes liderados / número de pesquisadores		
Componentes			
Total de projetos correntes liderados [Unidade]	Número de projetos correntes liderados após aprovação e registrados no sistema da Epagri	SEPLAN	Diretoria de Pesquisa
Número de pesquisadores [Unidade]	Número de Pesquisadores registrados na folha efetivamente executando atividades de pesquisa e designados como pesquisador	Sistema Colaborador	Diretoria de Pesquisa
Aferição ao final do período	Média dos meses ao longo do ano		
Periodicidade	Mensal		

D3 Publicações aplicadas por pesquisador [Unidade] Fonte Responsável

Fórmula	Número de publicações / número de pesquisadores		
Componentes			
Número de Publicações [Unidade]	Número de publicações produzidas pela Epagri (Folder, Resumo em eventos, Artigo técnico, Artigo técnico científico, Boletim Técnico e Capítulo de Livro)	SEPROTEC	Diretoria de Pesquisa
Número de pesquisadores [Unidade]	Número de Pesquisadores registrados na folha efetivamente executando atividades de pesquisa e designados como pesquisador	Sistema Colaborador	Diretoria de Pesquisa
Aferição ao final do período	Cumulativo das publicações feitas ao longo do ano sobre a média do número de pesquisadores no ano		
Periodicidade	Trimestral		

Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered across the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

B6 Custo com pessoal x Custo operacional total [%]		Fonte	Responsável
Fórmula	Custo com pessoal (Sem PDVI)/ Custo operacional total (Sem PDVI)		
Componentes			
Custos e Despesas com PDVI [R\$ Milhões]	Total da provisão para PDVI até dezembro do ano exercício; Indenização PDV e Indenizações PDVI do ano corrente	Controle Interno e Sistema Colaborador	Diretoria Administrativa
Custo com pessoal (Sem PDVI) [R\$ Milhões]	Custos e despesas com pessoal excluindo-se os custos e despesas com PDVI	Controle Interno e Sistema Colaborador	Diretoria Administrativa
Custo operacional total (Sem PDVI) [R\$ Milhões]	Custos e despesas operacionais excluindo-se os custos e despesas com PDVI	Controle Interno e Sistema Colaborador	Diretoria Administrativa
Aferição ao final do período	Soma dos meses ao longo do ano		
Periodicidade	Mensal		

C1 Retorno Social [R\$/R\$]		Fonte	Responsável
Fórmula	Retorno Social/Receita Operacional Líquida		
Componentes			
Retorno Social [R\$ Milhões]	O retorno social é estimado com base nos benefícios apropriados pela adoção das tecnologias transferidas aos produtores pela Epagri durante o ano em questão. Esses benefícios econômicos são calculados pelo método do "Excedente Econômico", preparado pela EMBRAPA para avaliar os retornos dos investimentos realizados em pesquisa agropecuária	CEPA e DEPLAN	Presidência
ROL – Receita Operacional Líquida [R\$ Milhões]	Receita Operacional Líquida calculada de acordo com norma contábil vigente	SAFI	Presidência
Aferição ao final do período	Valor Aferido no período		
Periodicidade	Semestral		

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
 Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
 CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
 CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.



E1 Capacitação de agricultores e pescadores [%]		Fonte	Responsável
Fórmula	Famílias capacitadas sem repetição/ Famílias atendidas		
Componentes			
Famílias capacitadas sem repetição [Unidade]	Famílias de agricultores capacitadas por métodos de extensão executados ao longo do ano destinados à capacitação (curso, dia de campo, oficina, treinamento e reuniões práticas com demonstração de método) – sem repetição	SEATER	Diretoria de Extensão
Famílias atendidas [Unidade]	Número de famílias atendidas pela atividade de extensão sem repetição	SEATER	Diretoria de Extensão
Aferição ao final do período	Acumulado ao longo do ano		
Periodicidade	Mensal		

E2 Cobertura de atendimento a agricultores [%]		Fonte	Responsável
Fórmula	Número de famílias agricultoras atendidas sem repetição / número de famílias agricultoras total		
Componentes			
Famílias atendidas [Unidade]	Número de famílias atendidas pela atividade de extensão sem repetição	SEATER	Diretoria de Extensão
Número de famílias agricultoras total [Unidade]	Número de famílias agricultoras (agricultores familiares, pescadores, maricultores, indígenas e quilombolas) – Adoção da equivalência entre Família e Estabelecimento Rural	IBGE e Epagri	Diretoria de Extensão
Aferição ao final do período	Cumulativo das famílias atendidas nos meses ao longo do ano sobre o número de famílias agricultoras total		
Periodicidade	Mensal		

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including several large signatures and smaller initials.

E3 Participação das atividades de campo [%]		Fonte	Responsável
Fórmula	Participação de famílias em atividades realizadas a campo/ Total de famílias atendidas		
Componentes			
Participação de famílias em atividades realizadas a campo [Unidade]	Número de famílias que participam em atividades realizadas a campo com exceção de atendimentos, destinados ao público alvo (agricultores familiares pescadores, maricultores, indígenas e quilombolas)	SEATER	Diretoria de Extensão
Total de famílias atendidas [Unidade]	Número de famílias atendidas em atividades com todos os métodos destinados ao público alvo (agricultores familiares pescadores, maricultores, indígenas e quilombolas)	SEATER	Diretoria de Extensão
Aferição ao final do período	Acumulado ao longo do ano		
Periodicidade	Mensal		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ANEXO IV ORÇAMENTO OPERACIONAL E DE INVESTIMENTOS 2019

1.1. Orçamento Operacional

SUBAÇÃO	FONTES DE RECURSO	ORÇAMENTO 2019
0890 - Administração de pessoal e encargos sociais	0.1.00	R\$ 317.358.796,00
	0.2.99	R\$ 608.990,00
	SUBTOTAL	R\$ 317.967.786,00
2117 - Assistência técnica e extensão rural	0.1.00	R\$ 2.005.815,00
	0.2.28	R\$ 2.726.155,00
	0.2.40	R\$ 4.235.650,00
	0.2.85	R\$ 404.497,00
	SUBTOTAL	R\$ 9.372.117,00
2171 - Capacitação de beneficiários do Meio Rural e Pesqueiro	0.1.00	R\$ 6.597.501,00
	0.2.28	R\$ 1.879.723,00
	0.2.40	R\$ 1.080.950,00
	0.2.85	R\$ 290.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 9.848.174,00
2206 - Pesquisa agropecuária	0.1.00	R\$ 5.832.958,00
	0.2.40	R\$ 2.885.050,00
	0.2.60	R\$ 1.908.815,00
	SUBTOTAL	R\$ 10.626.823,00
3698 - Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	0.1.00	R\$ 6.881.682,00
	0.2.40	R\$ 2.728.227,00
	0.2.69	R\$ 48.947,00
	0.2.85	R\$ 10.084,00
	SUBTOTAL	R\$ 9.668.940,00
3715 - Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	0.1.00	R\$ 2.767.967,00
	0.2.40	R\$ 4.350.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 3.850.000,00
	TOTAL	R\$ 365.432.394,00

Fonte: SIGEF

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

1.2. Orçamento de Investimentos

SUBAÇÃO	FONTES DE RECURSO	ORÇAMENTO 2019
2117 - Assistência técnica e extensão rural	0.2.28	R\$ 851.415,00
	0.2.40	R\$ 108.721,00
2171 - Capacitação de beneficiários do Meio Rural e Pesqueiro	0.2.28	R\$ 851.414,00
	0.2.40	R\$ 136.884,00
	0.2.85	R\$ 290.000,00
3698 - Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	0.2.40	R\$ 550.000,00
3715 - Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	0.2.40	R\$ 545.769,00
TOTAL		R\$ 3.334.203,00

Fonte: SIGEF

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'AJO' and another that looks like 'JL' with a dash.]

ANEXO V METODOLOGIA DE CÁLCULO DE DESEMPENHO

1. Considerações Iniciais

O desempenho de cada Diretor é medido e analisado criticamente, considerando os resultados dos indicadores de desempenho consignados no Contrato de Gestão e Resultados para cada Diretoria.

A construção do Contrato de Gestão e Resultados está baseada na metodologia MCDA – Multicritério em Apoio à Decisão, método que permite a definição, ordenação e a avaliação dos objetivos, indicadores e metas, do modo descrito a seguir.

2. Metodologia

O indicador tem definido um descritor, com uma escala de desempenho e taxas de substituição (pesos), que permitem a avaliação individual e a sua contribuição para o desempenho do objetivo relacionado ao mesmo. O desempenho dos objetivos, com os respectivos indicadores e seus pesos, permitem avaliar o desempenho das linhas de orientação estratégica, de maneira individualizada. Enquanto que, a composição das linhas de orientação estratégica permitem avaliar o desempenho global de cada Diretoria.

Para a avaliação do desempenho por Diretoria do Contrato de Gestão e Resultados, as métricas de todos os indicadores são padronizadas, ou seja, o ponto inicial é igualado a setenta (70), a meta é igualada a cem (100) e o valor realizado será ajustado em escala, correspondendo a X, conforme fórmula abaixo:

$$X = \frac{(I - Vr)}{(I - M)} * 30 + 70$$

Onde: X = Valor realizado na escala ajustada; I = Ponto inicial; Vr = Valor realizado; M = Meta

Obtido X para cada indicador, é possível calcular o IDC (Índice de Desempenho Corporativo) e IDI (Índice de Desempenho Individual) de cada diretoria, de acordo com o devido grupo de indicadores atribuídos a cada uma, conforme exposto no Anexo II. Para cálculo do IDC para cada diretoria, procede-se de acordo com a seguinte equação:

IDC = Média Ponderada dos valores realizados na escala ajustada (X) dos indicadores corporativos atribuídos à diretoria em questão, conforme fórmula abaixo:

$$IDC = \frac{\sum X_{ci} * P_{ci}}{\sum P_{ci}}$$



Onde: Xci = Valor realizado na escala ajustada do indicador corporativo i; Pci = Peso do indicador corporativo i

Para cálculo do IDI para cada diretoria, procede-se de acordo com a seguinte equação:

IDI = Média Ponderada dos valores realizados na escala ajustada (X) de todos indicadores específicos atribuídos à diretoria em questão, conforme fórmula abaixo:

$$IDI = \frac{\sum X_{ei} * P_{ei}}{\sum P_{ei}}$$

Onde: Xei = Valor realizado na escala ajustada do indicador específico i; Pei = Peso do Indicador específico i

Para fins de esclarecimento dos cálculos do IDC e do IDI, são apresentadas abaixo tabelas hipotéticas para duas diretorias.

Excepcionalmente, para os casos em que o ponto inicial é igual à meta, considera-se cem (100) pontos quando o indicador atinge a meta e setenta (70) pontos caso contrário, devendo ser analisado individualmente o caso de cada indicador.

Presidência									
Indicador	Tipo	Peso	Distribuição de pesos	Ponto Inicial	Meta	Valor Executado	X		Índice de Desempenho
Indicador 1	C	p1	$\Sigma pC = 70\%$ $p1+p2+p3 = 70\%$	Pi1	M1	v1	X1	= $\frac{(Pi1-v1)}{(Pi1-M1)} * 30+70$	IDC $\frac{X1*p1+X2*p2+X3*p3}{p1+p2+p3}$
Indicador 2	C	p2		Pi2	M2	v2	X2	= $\frac{(Pi2-v2)}{(Pi2-M2)} * 30+70$	
Indicador 3	C	p3		Pi3	M3	v3	X3	= $\frac{(Pi3-v3)}{(Pi3-M3)} * 30+70$	
Indicador 4	E	p4	$\Sigma pE = 30\%$ $p4+p5+p6 = 30\%$	Pi4	M4	v4	X4	= $\frac{(Pi4-v4)}{(Pi4-M4)} * 30+70$	IDI $\frac{X4*p4+X5*p5+X6*p6}{p4+p5+p6}$
Indicador 5	E	p5		Pi5	M5	v5	X5	= $\frac{(Pi5-v5)}{(Pi5-M5)} * 30+70$	
Indicador 6	E	p6		Pi6	M6	v6	X6	= $\frac{(Pi6-v6)}{(Pi6-M6)} * 30+70$	





Diretoria									
Indicador	Tipo	Peso	Distribuição de pesos	Ponto Inicial	Meta	Valor Executado	X		Índice de Desempenho
Indicador 1	C	p1	$\sum pC = 30\%$	Pi1	M1	v1	X1	$= \frac{(Pi1-v1)}{(Pi1-M1)} * 30+70$	IDC $\frac{X1*p1+X2*p2+X3*p3}{p1+p2+p3}$
Indicador 2	C	p2	$\frac{p1+p2+p3}{30\%}$	Pi2	M2	v2	X2	$= \frac{(Pi2-v2)}{(Pi2-M2)} * 30+70$	
Indicador 3	C	p3		Pi3	M3	v3	X3	$= \frac{(Pi3-v3)}{(Pi3-M3)} * 30+70$	
Indicador 7	E	p7	$\sum pE = 70\%$	Pi7	M7	v7	X7	$= \frac{(Pi7-v7)}{(Pi7-M7)} * 30+70$	IDI $\frac{X7*p7+X8*p8+X9*p9+X10*p10}{p7+p8+p9+p10}$
Indicador 8	E	p8	$\frac{p7+p8+p9+p10}{70\%}$	Pi8	M8	v8	X8	$= \frac{(Pi8-v8)}{(Pi8-M8)} * 30+70$	
Indicador 9	E	p9		Pi9	M9	v9	X9	$= \frac{(Pi9-v9)}{(Pi9-M9)} * 30+70$	
Indicador 10	E	p10		Pi10	M10	v10	X10	$= \frac{(Pi10-v10)}{(Pi10-M10)} * 30+70$	

Para fins de cálculo de remuneração variável será considerado o valor do IDC e o valor do IDI em separado, conforme descrito na Política de Consequências.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

